



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 030/2017, de 10 de julho de 2017.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

11 votos
Aprovado por: Unanimemente
Em 07/08/17
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

11 votos
Aprovado por: Unanimemente
Em 14/08/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 047/17

“Institui o evento denominado **ABRAÇO AMBIENTAL**, no calendário oficial do Município de Ubá, e dá outras providências”.

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador José Roberto Reis Filgueiras, à aprovação do Projeto de Lei em referência que “**Institui o evento denominado ABRAÇO AMBIENTAL, no calendário oficial do Município de Ubá, e dá outras providências**”.

2º) A matéria em tela visa instituir no calendário oficial do Município de Ubá o evento denominado “Abraço Ambiental”, que consiste em uma ação sócio-ambiental em local onde se apresente uma questão da mesma natureza e que deva ser debatida e resolvida. O primeiro Abraço Ambiental ocorrerá às margens do Rio Ubá. A data escolhida – o último sábado de setembro – comemora o Dia Mundial dos Rios, e o nosso Rio Ubá pede urgência em sua despoluição e tratamento de esgoto.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolha Filgueiras
Vereador Gilson Fazolha Filgueiras
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
Vereador Antero Gomes de Aguiar
Membro Titular

Darci Pires da Silva
Vereador Pastor Darci Pires da Silva
Membro Titular

*18/07/17
Assinado no Vereador
17/07/17*